



CONCURSO VITRINE JUNINA 2020

Regulamento

OBJETIVO:

Estimular a cultura e fortalecer o comércio local.

DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do **CONCURSO DE VITRINE JUNINA 2020** todas as empresas estabelecidas no município de Ampére/PR.

DA VIGÊNCIA:

Período: 22/06/2020 a 30/06/2020.

DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO:

Categoria: **Vitrine e Decoração Ambiente Interno empresa.**

Premiação: Troféu Caipira + Cesta Junina + R\$ 200,00

DA PARTICIPAÇÃO

A **empresa** poderá postar até **10 fotos** para concorrer, as postagens devem acontecer no **período de 22/06/2020 a 30/06/2020**.

Regras para postagem das fotos no Facebook e Instagram:

- CURTIR a página do FACEBOOK <https://www.facebook.com/aceampampere> OU seguir o INSTAGRAM @aceampaceamp
- POSTAR A FOTO E MARCAR a página da ACEAMP - <https://www.facebook.com/aceampampere> ou @aceampaceamp - Instagram na publicação.

DA AVALIAÇÃO

Serão avaliados: **Criatividade, Estética junina, Beleza e Originalidade.**

Cada item terá pontuação de 1(um) a 5(cinco).

As fotos postadas nas redes sociais terão a seguinte pontuação:

Facebook: 1 ponto

Instagram: 1 ponto

Postagem nas duas mídias: 3 pontos



A avaliação se dará através das fotos postadas, a empresa poderá postar até 10 fotos.

A comissão julgadora será comunicada e realizará a avaliação em até dois dias úteis.

DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por profissionais da área de artes do município.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIO:

A divulgação dos resultados, bem como a entrega da premiação acontecerá no dia 06 de julho, à partir das 14h, na sede administrativa da Aceamp (Rua Presidente Kennedy, 1451, Centro, Ampére/PR).

DA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM DOS PARTICIPANTES:

Os participantes autorizam o uso, de forma totalmente gratuita, das imagens, sons de voz, nomes e demais direitos conexos e todos e quaisquer direitos, inclusive os autorais e conexos sobre a Decoração; em TV, filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais, revistas, Internet e em quaisquer outros meios escolhidos para divulgação, sem qualquer ônus para os organizadores ou para as demais entidades colaboradoras da promoção, por período indeterminado.

DAS RECOMENDAÇÕES E CUIDADOS COVID-19:

- 1. Não será permitido servir comida ao público em geral;**
- 2. Uso obrigatório de máscaras;**
- 3. Disponibilizar álcool em gel;**
- 4. Manter ambientes abertos e ventilados;**
- 5. Não compartilhe objetos de uso pessoal;**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Eventuais lacunas ou questionamentos que porventura não possam ser solucionados através das disposições e regras previstas no Regulamento serão analisados e julgados definitivamente a critério de uma comissão específica composta por 3 (três) membros, os quais serão nomeados pela ACEAMP. A decisão de tal comissão será soberana e deverá ser acatada pelo Participante.



A participação neste Concurso caracteriza o conhecimento e a aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento, cuja íntegra estará disponível na ACEAMP.